



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 482

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2012

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	1
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal da Educação	5
Fundação Cultural de Palmas	11

Gabinete do Prefeito

COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Coordenação de Juventude e Esportes informa a lista dos contemplados no Programa Valorizando o Estudante - Cartão do Estudante 2012, conforme edital 001/2012.

Lista dos contemplados

ADENE SILVA LEITAO
ADILEANA DA SILVA SCHIMITH
ADILEIA PEREIRA DA SILVA
ADRIANA BRANDAO DA SILVA
ADRIANA RODRIGUES NOGUEIRA
ADRIANA SALES DE SOUSA MOURA
ADRIELE RAYANE DOS SANTOS
AESTRO PINHEIRO DOS REIS
AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA
AILLA LIGIA SANTOS QUIRINO
ALAIZA LUIZ FURTADO
ALDINA DE JESUS BOTASALMONES
ALDO MORAIS DA SILVA
ALEX HENRIQUE DEFAVARI
ALINE ALVES DA CRUZ
ALINE CARNEIRO BRITO
ALINE RODRIGUES COSTA
AMANDA APARECIDA PAIVA CAMPOS
AMANDA CAROLINA DE SOUZA
AMANDA SALES DE SOUSA MOURA
AMANDA SOARES RODRIGUES
ANA ALICY COSTA DA CRUZ
ANA CAROLINA GALVAO GOMES
ANA FLAVIA DOURADOS DE BRITO
ANA GABRIELA LIRA GOMES
ANA GLEICE MEDEIROS CHAVES
ANA KARLA CARVALHO ARAGAO
ANA LUCIA BARROS DOS SANTOS
ANA LUCIA POLASTRINI
ANA LUIZA RODRIGUES MOURA
ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
ANA PAULA XAVIER ALVES
ANA SAMARA BATISTA CUNHA
ANDERSON BORGES PEREIRA
ANDRE LUIZ CARREIRO NOVAIS
ANDRE PEREIRA CARVALHO
ANDRE RIBEIRO DE SOUSA
ANDRESSA MAYARA BARRETO DA SILVA
ANDRESSA VALADARES MOREIRA
ANDREY VIANA GOMES
ANNE JAQUELINE OLIVEIRA CARVALHO
ANTONIA JUCELI LOPES DOS REIS PAJEU

ANTONIA TAVARES BARBOSA OLIVEIRA
ANTONIO BATISTA JUNIOR
ARIANE CARALHO DO NASCIMENTO
ARIANE GONÇALVES PIMENTA
ARISTIANE DIAS DOS SANTOS
AYALA EDUARDO SALAZAR
BABBIE SOUSA RODRIGUES
BARBARA LUDMYLLA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
BARBARA VALVERDE CARVALHO
BEATRIZ ALVES CRUVINEL
BEATRIZ GOMES DA SILVA
BEATRIZ LEMOS FERNANDES
BRUNA ALVES DA CUNHA
BRUNA ARAUJO DE MOURA
BRUNA DE ALMEIDA DA BASTOS
BRUNA ELQUE RODRIGUES DE LIMA
BRUNA GOMES MONTEL FORTALEZA ROCHA
BRUNA LETICIA FERREIRA PINTO
BRUNO BANDEIRO FERNANDES
BRUNO BENICIO MARTINS
BRUNO COELHO PARRIÃO
BRUNO GUIMARAES DE OLIVEIRA
CAIO ANTOIO MASCARENHAS CIREQUEIRA
CAIO FERNANDES ALMEIDA
CAMILA NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS
CAMILA NUNES DE SOUSA
CARLA CARVALHO DE BARROS
CARLA SANTOS SOUZA
CARLESANDRO FERREIRA GASPAR
CARLOS ANDRE BERNARDO DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO CAPEL JUNIOR
CARMITA BARBOSA DOS SANTOS
CAROLINA LOPES CASTRO
CHEILA CRISTINA DOS SANTOS
CLAUDIANE RODRIGUES DE SOUZA
CLAUDINES LIMA LOPES
CLEBSON CRISOSTOMO VALADARES
CLEIVANIA GLORIA DA SILVA
CRISLENE DREYSE DE MOURA
CUSTODIO FELIX SOARES MARTINS
DAIANE LOURENÇO DOS SANTOS
DANIEL MAGELA ALVES QUIRINO
DANYELA MARTINS CERQUEIRA
DARIA DA SILVA GOMES
D'AVYLA ALVES FRAZAO MATOS
DAYANE DIAS BARBOSA
DAYANNY DE SENA RODRIGUES
D'DABLLIO SILVA AGUIAR
DEBORA DE PAULA BRITO
DEBORA OLIVEIRA BICALHO
DEBORAH SENA DE ANDRADE
DELBORA RAJANE BARROS MENDES
DENISE QUINTILFANO LEDUX
DERLANE NUNES PEREIRA
DEUSELY ROCHA ALVES
DEUSIELY RIBEIRO DE SOUZA
DEUSILENE SOUSA MATOS
DIANA COSTA FERREIRA
DIANA NUNES XAVIER DE SOUSA
DILMA PEREIRA DE ARAUJO
DILVA MARTINS DOS SANTOS
DINAJARA BATISTA CARDOSO
DIURI DA SILVA ARRUDA
DJAIR TOLENTINO DE DEUS
DOMINGAS LIMA ALMEIDA
DRYELLE MARTINS DE SOUZA

EDECIR DA SILVA RODRIGUES
EDILEIDE DOS SANTOS DE JESUS SILVA
EDILENE LOPES GUIMARAES
EDIMARIA VASCONCELOS DA SILVA
EDMYLLA CATARINE FERREIRA LOPES
EDNEIDE GOMES NASCIMENTO SANTOS
EDNELMA MORAIS SOUZA
EDUARDO FILIPH PEREIRA MACHADO LEAO
ELAINE DE SOUSA BARROS
ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA
ELANE NOGUEIRA DE SOUZA
ELDA DA SILVA COSTA
ELDIO JORGE DE SOUSA
ELIENE CARREIRO MOURA
ELIENE MOURA ALVES
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
ELISANGELA RIBEIRO TAVARES
ELIZANDRA SOARES DE ARAUJO
ELIZETE ALVES DO NASCIMENTO
ELIZETH LIMA GAMA
ELLANA MONALISA DA SILVA
ELLEN MONYCK CUSTODIO BRAGA
ELVIN NILTON DESSANAI
EMERTON VIEIRA MONTEIRO
EMILIO BEZERRA MIRANDA
ERIANNA AS DA SILVA
ERICA MORAIS SOUZA
ERICO FERNANDES DA SILVA CARVALHO
ESTER SANTOS OBRAS
EUA FRAZAO SANTANA MARTINS
EVA AZEVEDO LINO GLORIA DE OLIVEIRA
EVA BATISTA GOMES
EVANDRO PEREIRA CARVALHO
FABIANO FAGUNDES
FABIO DUARTE INOMATA
FAUSTO AMANCIO DE OLIVEIRA
FELIPE TOLENTINO DE DEUS
FELIX RODRIGUES AMARAL
FERNANDA BARBOSA DE PAULA
FERNANDA DE ALENCAR FERNANDES
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA
FLAVIA ALINE DE SOUZA
FLAVIA BARREIRA GONÇALVES
FLAVIA CARVALHO DOS SANTOS
FRANCIANA SOUSA SILVA
FRANCIELLE DA SILVA NUNES
FRANCINORA DOS SANTOS PEREIRA
FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILHA
FRANCISCO DAS CHARAS DA COSTA
GABRIEL AGUIAR BARROS
GABRIELA COELHO BARROS
GABRIELLA ALEX BARROS DE FREITAS
GANIVANES NOVAIS LAGO
GEORGE WASHINGTON DA SILVA BERNARDES
GERSIMEYRE COELHO DE CARVALHO
GESSICA GOMES CARNEIRO
GEYSA SANTOS ALMEIDA
GILDENE GOMES DE OLIVEIRA
GILMAR GOMES DO NASCIMENTO
GILVANIA DIAS TAVARES
GISELLE FERREIRA SODRE
GLEYSI DA SILVA CARVALHO
GLEYCIANE CASTRO COSTA
GRASIELLA RIO BRANCO FERREIRA
GREYFSON VALADARES DE MORAES
GUSTAVO AUGUSTO SOUSA E SILVA
GUSTAVO LEAL BARBOSA SILVA
GUSTAVO PINTO DA FONSECA
HARLEY DIAS QUIRINO
HECTOR MONYEGO MILHOMEM COSTA OLIVEIRA
HEITOR MENEZES SOUZA
HELDA SOARES DE ALVES ARAUJO
HELIA NE AGUIAR COSTA
HELIDA CRISTINA NORONHA
HELITA DAIANA PEREIRA DA SILVA
HELLEN DOS SANTOS FERREIRA
HELLEN RAYSSA NUNES RODRIGUES
HELOISA PEREIRA DA SILVA
HELONIEL JAZER REIS PAJEU
HERICA KAUANA NORONHA FIGUEREDO
HERIK DE SOUSA MARINHO
HOSTTACIA FERREIRA SILVA
HUGO DA SILVA COSTA RIOS
IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINHO
IGO CASTRO BORBA
INDIANA ROCHA DA SILVA
INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA
INGRIDY RODRIGUES DOS REIS
IONE LUIZ MARTINS
IRAMAR CARDOSO DA SILVA
ISABELA DIAS DEMETRIO
ISABELA LAIANA BERNARDES RODRIGUES
ITANA NEIVA BATISTA
JACKSON JOSE DE MELO NOGUEIRA
JACQUELINE MENDES DE OLIVEIRA
JACY DE SOUSA LEAL
JAILANE JANAINA DELMASCHIO ALVES
JAMES DE SOUSA VIEIRA
JEFFTH CASTRO COSTA
JESSICA MACHADO DE QUEIROZ
JESSICA PEDROSA DE OLIVEIRA
JESSYKA BATISTA SILVA PINHEIRO
JESUILA DOS REIS RODRIGUES
JHESSICA FERREIRA SILVA
JOAO HENRIQUE AGUIAR DA SILVEIRA MENDES
JOBHERLANE FARIAS COSTA
JOICIANE SOUSA LEITE
JORDANNE ARAUJO BEZERRA
JOSE ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA
JOSE ANTONIO LIMA BARBOSA
JOSE BERNARDES DA SILVA FILHO
JOSE HENRIQUE BARROS DE SOUSA
JOSE RICARDO CARVALHO DOS SANTOS
JOSE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
JOSEANE RIBZIRO CASTRO
JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA
JOSIANE MESQUITA DA SILVA
JOSILENE DA SILVA LIMA
JOVENITA BATISTA RODRIGUES NETA
JUCELIA CORDEIRO SOUSA
JUCELIA LACERDA DE OLIVEIRA
JULIA DALETY BORGES
JULIANA AGUIAR BARROS
JULIANA CARDOSO MOURA
JULIANA COSTA PAIVA
JULIANA DE SOUZA BORGES
JULIANA DOS SANTOS VIEIRA
JULIANA LUSTOSA ARAUJO
JULIANA PAULO ROCHA
JULIANA RODRIGUES GONÇALVES FARIA
JULIANO LOPES RUFINO
JUNIA CERQUEIRA MARTINS
JURACIRA MARANHÃO MATOS SANTOS
KACYLENE WANDREYNA RIBEIRO GUEDES
KAREN VALENTIN FARIA
KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
KARITA DE ALMEIDA EVANGELISTA
KARLA MARLEY RODRIGUES PAULA
KASSIO RENE DIAS WANDERLEY
KEILA MARTINS DE ASSIS
KLERIA PATRICIA SOARES BARROS
LAIANE BARROS DE SOUSA
LAIS DA SILVA DE SOUSA
LAIS LARA RAMALHO NUNES
LARA FRANCELLI PINHEIRO LIMA
LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA
LARISSA BANDEIRA FERNANDES
LARISSA LEITE PAIVA
LAUREANO SILVA DE CARVALHO
LAURIENE FERREIRA DE ALMEIDA
LAYANNA FERREIRA DE SOUSA
LAYSER MINELLE BATISTA REIS
LEANDRO PINTO DE MOURA
LEIA SANTOS MILHOMEM

LEIANE PIRES DE FRANÇA
 LEIDIANE BORGES DA SILVA
 LEIDIMAR DE SOUSA LIMA
 LEILA NAIARA FERREIRA TAVARES
 LEILAMAR RODRIGUES BEZERRA
 LEOMAR WAINÉ XERENTE
 LETICIA RODRIGUES AMARAL
 LETICIA ROSA DOS SANTOS
 LEUDIMAR AMORIM CARDOSO
 LEURENE DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA
 LIDIANE MARIA MENDONÇA BRAGA
 LILA ROSE RODRIGUES VALADAO ARES
 LILIANE DE MENEZES CARDOSO
 LISLANY VIANA DA SILVA
 LORENA SERRA SILVA
 LOSANGELA CIRQUEIRA BONEBERG
 LOUISE SANTOS SILVA E SILVA
 LOURENIR RIBEIRO DAS NEVES
 LUANA SANTOS SILVA E SILVA
 LUANA SOUZA RODRIGUES
 LUANNE PEREIRA GONÇALVES
 LUCAS CARVALHO SANTIAGO
 LUCAS DIAS DOS SANTOS ALVES
 LUCIANA BARRENQUEVITCZ
 LUCIANA CORREIA DE SOUSA
 LUCIANE ALMEIDA BARBOSA
 LUCIANO NUNES DA SILVA
 LUCIENE LOPES CORREA
 LUEBETH LOPES BRANDÃO
 LUIS BARREIRA ALVES NETO
 LUIZ FELIPE VANZELLA HALMENSCHLAGER
 LUIZA TOLENTINO DE SOUSA
 LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA
 LUNARA DE SOUZA BARBOSA
 LUZIA ALVES REGIANI
 LUZIA BATISTA DOS SANTOS
 LUZIA BATISTA RODRIGUES
 LUZIA DE KASSIA ROCHA DE SOUSA
 LUZIVANIA ALVES DE SOUSA
 MAELI SOUSA SANTOS
 MAISA FERNANDES VIANA
 MAISA JUNQUEIRA CARDOSO
 MAIZA DE PAULA AQUINO FERREIRA
 MALU MADER MORAIS AGUIAR
 MANOEL PEREIRA DE SSANTANA
 MARBENIA GOMES SOUSA
 MARCELO FERNANDES DOURADO
 MARCELO PEREIRA DA SILVA
 MARCIA MARQUES BEZERRA
 MARCILENE SAMPAIO DE ARAUJO DE MORAES
 MARCOS CORREIA DE GODOI
 MARIA ADAILDE OLIVEIRA SOBRINHO
 MARIA ALICE ALVES PEREIRA FARIAS
 MARIA AMELIA TELES GUEDES
 MARIA ANTONIA SILVA
 MARIA APARECIDA GUEDES
 MARIA APARECIDA SOUZA VALENTIM
 MARIA APARECIDA VIEIRA REIS
 MARIA BOMFIM BARBOSA DA SILVA
 MARIA BRITO DE SOUSA
 MARIA CA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NEGRE
 MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS
 MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS
 MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA
 MARIA DE SOUSA RIBEIRO
 MARIA DO AMPARO GOMES SILVA
 MARIA EDNA VIEIRA SANTANA
 MARIA EDUARDA BORGES
 MARIA ELIZANGELA CHAVES SANTIAGO
 MARIA EUDES SOARES MAGALHAES
 MARIA GRENE ARAUJO REIS
 MARIA JANY DE FREITAS ARAUJO
 MARIA NILDE RODRIGUES CRUZ
 MARIA RAMALHO NUNES
 MARIA SOCORRO FERREIRA DE SOUSA
 MARIANA BORGES SOUSA
 MARIETE ALVES OLIVEIRA
 MARILENE ALVES DE SOUZA
 MARLEIDE DOS SANTOS ARAUJO
 MARY CARLA GOMES VIEIRA
 MASSAME DE SOUSA NOGUEIRA
 MATEUS DIAS DOS SANTOS ALVES
 MATHEUS MENDONÇA MAMEDE
 MATHEUS NOGUEIRA LIMA
 MAVIA GLASIELA SILVA
 MAYARA VIEIRA DE ARAUJO
 MICHELLY EBY FERREIRA MACHADO
 MICHELLY MAIA PEREIRA
 MICHELLY RODRIGUES DE PAULA
 MIDIANE LARANJEIRA DE SOUZA
 MIKAELY MARTINS DE OLIVEIRA
 MODESTO DA SILVA DELGADO
 MOISES LIMA DOS ANJOS
 MONIELLE GUERRA JUSTINO
 MORGANA ALEXANDRE SILVA
 MURILEIA FERREIRA DE SOUZA
 NADYA FERNANDA XAVIER VIEIRA JANCZUR
 NAIANA JOSE DE OLIVEIRA
 NARYELLEN CRISOSTOMO DE ALMEIDA
 NATALIA LUISE PEREIRA VAZ
 NAWANY CARDOSO GUEDES
 NAYANA CARDOSO GUEDES
 NAYANA DA SILVA LIMA
 NAYANE KAROLINE BARROS DE SOUSA
 NAYARA GLENYA SOUSA NASCIMENTO
 NAYARA TURIBIO CUNHA
 NAZIONE REIS DOS SANTOS
 NEIELY SARA REIS PAJEU
 NILSON FILHO SANTOS CAVALCANTE
 NILZA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA
 NIVIA ALVES LACERDA
 NUBIA DOS SANTOS RAMALHO
 NUBIA LOPES UCHOA
 NUBIA XAVIER BORGES
 NUBIANA LOPES UCHOA
 OZAIR TOLENTINO DE DEUS
 PATRICIA ALVES RODRIGUES
 PATRICIA PEREIRA DA SILVA
 PATRICK LUAN SOUSA SILVA
 PATRICK MORAIS ALVES DE MOURA
 PAULO RICARDO FELIX DA CUNHA FERREIRA
 PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR
 PHAMMELLA LORANNE TIAGO BARROS SANTOS
 POLIANA GUARINO BARBOSA
 POLLYEVERLIN REGO ROCHA
 PRISCILLA CARDOSO MEDEIROS
 PRISCILLA MAYSIA VIEIRA DE SOUSA
 RAFAEL COELHO BARROS
 RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO
 RAFAEL GOMES DA CRUZ
 RAFAEL RIBEIRO PEREIRA
 RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS
 RANGEL CALVALCANTE COSTA
 RAQUEL RIBEIRO DE ARAUJO
 RAYANE SANTOS DE SELES
 RAYANE SIQUEIRA SOUSA
 RAYSSA LOUZA CRUZ
 RAYSSA ROSSANA REINALDO LEAO
 REGIANE SIMAO FERREIRA
 REGINA PEREIRA BATISTA
 REGINALDO HONORIO ROCHA
 REINALDO FERREIRA AMARAL
 REINALDO PEREIRA DE BRITO COSTA
 RETA DE CASSIA PEREIRA
 RICARDO ALVES GOUVEIA
 RITA DE SOUSA ALVES
 ROBISON LUIZ PAULO
 RODRIGO DA SILVA LEITE
 ROMAILDO SANTOS DE SOUSA
 ROMARIO PEREIRA BISPO
 ROMULO SANTOS DE SOUSA
 RONES GOMES NUNES
 ROSANE CRISTINA MENDEDES GONÇALVES
 ROSIANE QUIXABA NERES

RUANA PEREIRA SALAZAR
 RYOLL GONSALVES BARROS
 SALMA ALVES BARBOSA
 SAMARA VIANA MEIRELLES
 SAMEA GOMES SILVA
 SANDILLA CARLA DIAS SOUSA
 SANDRA SULINO DA SILVA
 SARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 SAULO GOMES DA SILVA
 SCHARUESLEY WILKIM OLIVEIRA PORTILHO
 SHAVIA SAMARA MAZAELO DOS SANTOS
 SHEYLA CRISTINA DE CASTRO
 SHIRLEY TEIXEIRA BARROS
 SONAIRA LACERDA OLIVEIRA
 STEFANY OLIVEIRA MACEDO
 STHEFANY COSTA SANTOS
 SUELI RODRIGUES COSTA
 SUELIA SOUSA DE CARVALHO
 SUELLEN FIGUEREDO TELES
 SUELLEN GOMES PINTO
 SUELLY DA SILVA REIS
 SUELMA RIBEIRO COSTA
 TAMARA LOPES FARIAS
 TAMIRES RIBEIRO DE BRITO
 TAMIRES SILVA RODRIGUES
 TARCISIO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA
 TARCISIO DE SOUSA OLIVEIRA
 TARIANE RIBEIRO POMPEU
 TARSILA FLAVIA DE MATOS SILVA
 TASSIA DE SOUSA OLIVEIRA
 TASSIA SOUSA COELHO
 TATIANA ALVES GOUVEIA
 TATIANE DA COSTA ARAUJO
 TATIANE DE SOUSA SA
 TATIANE DE SOUZA MENDOÇA
 TATIANE LOPES DE OLIVEIRA
 TATIANE MOREIRA PINTO
 TAUENE MARRIELY RIBEIRO DE SOUSA
 TELMA MARIA DO VALE
 TEREZA TAYNA CLEMENTE DA SILVA
 THAIS RODRIGUES DE AGUIAR
 THALYTA RAYANNE SILVA
 THATIEELLY GUEDES FERREIRA
 THAUANA FRANCISCA RIBEIRO LEAL
 THAYANA MYKAELLE LUSTOSA CARVALHO
 THAYANE ALVES DA SILVA
 THAYSA MILHOMEM JORGE
 THAYSE RIBEIRO PAIVA LEAL
 THAYSON DE SOUSA LIMA
 VALDENISE DE JESUS GLORIA DE OLIVEIRA
 VANDERLUCIA CASTRA ARAUJO
 VANEGMA FERREIRA DA GLORIA
 VANESSA DA SILVA MENEZES
 VANESSA GOMES COSTA
 VANESSA LIDIANE BARREIRA GONÇALVES
 VANESSA LIMA PARRIÃO
 VANESSA SILVEIRA JORGE
 VANICE SALUSTIANO DA SILVA
 VANILDA SALUSTIANO DA SILVA
 VEIGMAN BONFIM FERREIRA DA GLORIA
 VERONICA RODRIGUES FERREIRA
 VICTOR ALVES DOS SANTOS
 VIELKA PEREIRA DOS SANTOS
 VILLE ALENCAR DE MATOS
 VINICIUS UCHOA BRANQUINHO
 WALDICE PEREIRA SALAZAR
 WALLACE CARLOS DE SOUSA
 WANDERLENE BIXOA JAVAE
 WANDRESSA PEREIRA SALAZAR
 WARLEY DIAS DA SILVA
 WECLASON BRANDAO DA SILVA
 WEDILLA CARVALHO DOS SANTOS
 WELLINGTON SOUSA BEZERRA
 WESLEY OLIVEIRA TORRES
 WILDERSON NONATO SILVA
 WILMA APARECIDA ALBUQUERQUE COSTA
 WLLA GEYZA CRISOSTOMO OLIVEIRA

YARA DIAS ALMEIDA
 ZENIA AGUIAR PINTO

Palmas, 12 de março de 2012

Kairo Bernardo de Sousa
 Coordenador de Juventude e Esportes

Secretaria Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO CARLOS UMBERTO ALMEIDA GUEDES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NAS PAUTAS DE JULGAMENTO PARA AS SESSÕES NOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO ESPECIFICADOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Dia e horário do julgamento:	13/03/2012 às 14:30h
Processos:	38860-38862-38864-38873-38875-38876 todos de 2009
Autos de Infração:	780-781-782-784-785-786 todos de 2009
Exigência tributária:	ISS e MF
Razão Social:	INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER CAPIM DOURADO LTDA.
Representante da Fazenda:	LINDOLFO CAMPELO DA L. JÚNIOR
Conselheiro Relator:	VERUSKA REJANE F. G. VARGAS

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.
 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Certame: Pregão Presencial nº 040/2011
 Processo Original: 2011002513
 Pregoeiro: Vivieni Gomide Dumont Vargas
 Validade da Ata: 12/05/2012
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo
 Processo de Adesão: 2012001130

FORNECEDOR			CNPJ		
T2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			13.310.889/0001-55		
Item	Unid	Qtd	Especificação	Vlr Unit	Vlr Total
01	HS	1.950	Carro de Som – Sonorização volante que produza som frontal, lateral e traseiro com pelo menos 150 (cento e cinquenta) Watts rms, player para cd que reproduza MP3.	31,00	60.450,00
02	HS	2.129	Faixa em tecido murim, com largura de 0,80cm, com informações pintadas com tinta látex em metro linear.	9,18	19.544,22

Palmas-TO, 09 de março de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.
 Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
 Certame: Pregão Presencial nº 069/2011
 Processo Original: 2011001995
 Pregoeiro: Vivieni Gomide Dumont Vargas
 Validade da Ata: 04/06/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

Processo de Adesão: 2011046915

FORNECEDOR		CNPJ	
MARLEDES JOSÉ HILÁRIO		00.802.909/0001-63	
Item	und	Descrição	VL. Unit.
01	01	Aquisição de peças e acessórios que compõem Fiat Uno, Ano 2008, Placa MWZ - 2127, as peças deverão ser originais ou genuínas.	10.000,00
02	01	Aquisição de peças e acessórios que compõem Fiat Uno, Ano 2009, Placa MXC- 4408, as peças deverão ser originais ou genuínas.	10.000,00
03	20	Serviços especializado em mecânica	60,00
04	05	Serviços especializado em lataria / pintura	90,00
05	08	Serviços especializado em elétrica	60,00
06	06	Serviços especializado em injeção eletrônica	110,00
07	04	Serviços especializado em estofamento	90,00
08	06	Serviços especializado em geometria	60,00
09	04	Serviços especializado em balanceamento de rodas	60,00
10	8	Serviços especializado em retifica de motor-usinagem	110,00
11	1	Aquisição de peças e acessórios que compõem a Camionete D-20, Ano 1990/1990, Placa MVL - 3702, as peças deverão ser originais ou genuínas.	20.000,00
12	75	Serviços especializado em mecânica	60,00
13	10	Serviços especializado em lataria / pintura	90,00
14	19	Serviços especializado em elétrica	60,00
15	23	Serviços especializado em injeção eletrônica	110,00
16	6	Serviços especializado em estofamento	90,00
17	15	Serviços especializado em geometria	60,00
18	18	Serviços especializado em balanceamento de rodas	60,00
19	22	Serviços especializado em retifica de motor-usinagem	110,00

Palmas-TO, 09 de março de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna pública que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2012, relativo à contratação de empresa para execução de serviços de reforma da cobertura, instalação elétrica e lógica da Escola Estevão Castro, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011045962, para às 09:00 horas do dia 16 de março de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de março de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012 para às 10 horas (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, em razão de alterações nas exigências de qualificação técnica. Licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos e processos e prestação de serviços de digitalização de documentos, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – UEM/

PNAFM, processo nº 2011043932. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de janeiro de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2011

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: HAEFLIGER E SILVA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 052/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de praças públicas nas Quadras: 305 Sul, antiga ARSO 32 (APM 01, APM 07 e APM 20) e áreas verdes, 605 sul, antiga ARSO 62 (APM 41) e áreas verdes, 207 Sul, antiga ARSO 23 (APM 03) e 405 Sul, antiga ARSO 42 (APM 03), áreas verdes e Avenida LO-15 (Avenida Palmas Brasil), em Palmas - TO, para conclusão dos serviços, de interesse da Secretaria supra mencionada, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº 18/2012 da PGM e Justificativa de Reprogramação (fls. 448/449), do Processo 031.670/2010, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento para ficar consignada a Prorrogação do prazo contratual dos Lotes 02, 03 e 04, por mais 08(oito) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 31.670/2010, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 083 de 26 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do (a) servidor (a) Carlene Pereira Saraiva, matrícula funcional nº 164031, cargo: PIII, função: Professora, lotado (a) no (a) Escola Municipal Maria Júlia da Silva Amorim, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 26 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de janeiro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 179, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º469, de 23 de fevereiro de 2012, pág. 5:

Onde se lê:

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	Escola Municipal Santa Bárbara	2012007005	R\$ 19.291,80

Leia-se:

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	Escola Municipal Santa Bárbara	2012007005	R\$ 26.757,28

Secretaria Municipal da Educação, aos nove dias do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 001/2012 DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR EQUIPE DE ARBITRAGEM QUE ATUARÁ NOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SEMED EM 2012 NAS MODALIDADES COLETIVAS DE VOLEIBOL, HANDEBOL, FUTSAL, FUTEBOL SETE SOCIETY, BASQUETEBOL, BEACH SOCCER E VÔLEI DE PRAIA, E TAMBÉM, NAS MODALIDADES INDIVIDUAIS DE ATLETISMO, CANOAGEM, GINÁSTICA RÍTMICA, JUDÔ, KARATÊ, MINI MARATONA, NATAÇÃO, TÊNIS DE MESA, TAEKWONDO E XADREZ.

I – DO OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, selecionará prestadores de serviços, para atuarem na função de árbitro e/ou apontador nas modalidades coletivas: voleibol, handebol, futsal, futebol sete society, basquetebol, beach soccer e vôlei de praia, e também, na função de Coordenador nas modalidades individuais de: atletismo, canoagem, ginástica rítmica, judô, karatê, mini maratona, natação, tênis de mesa, taekwondo e xadrez, nos eventos esportivos coordenados pela Divisão de Educação Física Escolar da Secretaria Municipal da Educação no ano de 2012.

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Será designado pela Secretaria Municipal de Educação, por ato do Secretário Municipal, uma Comissão de Seleção responsável pela análise documental dos candidatos. A análise será realizada em etapa única para determinar a classificação dos inscritos.

III – DA SELEÇÃO:

ETAPA I -

O processo seletivo, na sua primeira etapa, constará da análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo a de experiência do candidato na modalidade pretendida para atuação.

Critério de Pontuação:

a) Apresentar obrigatoriamente no mínimo um (01) certificado relacionado à modalidade, podendo obter o máximo de 100 pontos.

Tabela de Pontuação: Certificado de curso relacionado às modalidades:

Certificado de Curso na modalidade, reconhecido pela Confederação Brasileira da modalidade.	40 pontos
Certificado de Curso na modalidade, reconhecido por Federação da Modalidade.	30 pontos
Certificado de atualização no período entre 2008 e 2012, reconhecido por Federação da Modalidade.	20 pontos
Certificado de atualização anterior a 2008, reconhecido por Federação da Modalidade.	10 pontos

b) Apresentar como complemento de curriculum, documento comprobatório de experiência e atuação em competições da modalidade, podendo obter o máximo de 100 pontos

Tabela de Pontuação: Documento comprobatório citando evento e função desempenhada:

Participação em eventos a nível Nacional	40 pontos
Participação em eventos a nível Estadual	30 pontos
Participação em eventos promovidos pela SEMED	20 pontos
Participação em eventos a nível Municipal	10 pontos

ETAPA II -

a) A segunda etapa versará sobre o perfil e habilidades psicológicas, sendo também de caráter classificatório, e sua realização se dará no período de 02 a 05 de Abril. Consistirá na aplicação de entrevista, que permita identificar características e habilidades psicológicas necessárias para o exercício da função de árbitro, anotador e coordenador de modalidade individual.

Critérios de Desempate:

a) Maior quantidade de documentos que tenha pontuação de maior valor;

b) Nível de Escolaridade (maior grau de instrução);

c) Maior Idade.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO:

a) A classificação será pela soma dos pontos (peso) obtidos na contagem dos documentos válidos apresentados pelo candidato, conforme item III, alíneas “a” e “b”.

b) Ser considerado recomendado na entrevista psicológica.

c) Um mesmo candidato poderá apresentar mais de um documento comprobatório de qualquer certificado de curso e/ou declaração de experiência e participação, desde que o mesmo seja em eventos e datas diferentes.

d) Não haverá limite de vagas. Os candidatos serão classificados conforme pontuação obtida e convocados conforme a demanda e necessidade de atuação durante a arbitragem nos eventos promovidos pela SEMED, obedecendo a ordem de classificação publicada oficialmente.

e) Os candidatos convocados para o primeiro evento, também, poderão ser convocados para os demais eventos, conforme demanda e necessidade de atuação.

V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Só participarão da seleção candidatos que entregarem a documentação na Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Educação Física Escolar, dentro do prazo estipulado, em mãos ou com procuração, com firma reconhecida do currículo comprovado, contendo as seguintes informações e documentações:

a) Curriculum Vitae com dados pessoais: Nome Completo, Filiação, Telefone de contato, Formação, Experiência profissional, etc.;

b) Cópias: CPF, RG, Comprovante de Endereço (caso não seja no nome do participante, apresentar declaração do proprietário do imóvel) e comprovante de quitação com obrigações eleitorais.

c) Comprovante de Conta Bancária (Extrato ou cópia com Nome do Banco, Número da Agência e Número da Conta Corrente);

d) Cópia ou Extrato do PIS/PASEP ou NIT;

e) Cópia do Certificado de Escolaridade;

f) Cópia de Curso de formação de árbitro para a modalidade pretendida;

g) Cópia de Comprovante comprobatório de experiência de atuação em competições da modalidade, citando evento e função desempenhada;

h) Declaração de compatibilidade de horários, caso esteja empregado em outro serviço ou declaração de disponibilidade em realizar o serviço;

i) Apresentar atestado médico ou declaração da Federação que está apto fisicamente para atuar da função designada;

j) Ser maior de 18 anos.

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações contidas em sua documentação, ficando como atribuição da Comissão do Processo Seletivo a exclusão do participante, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas.

Na entrega da documentação e após conferência da documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição, contendo informações de data e horário de entrega, nome e assinatura do recebedor, como forma de transparência e lisura da seleção.

VI – DO LOCAL E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

Os currículos deverão ser entregues juntamente com as cópias dos documentos na Secretaria Municipal da Educação, na Divisão de Educação Física Escolar, situada na quadra Avenida Teotônio Segurado ACSU CSE-10, Conjunto 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, no horário das 13h00 às 18h, no período de 12 a 20 de março de 2012. A Análise de currículo e documentação será realizada no período de 21 a 23 de março de 2012 pela Comissão Examinadora.

Os resultados serão publicados por meio do diário oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial do Município e internet através do site www.palmas.to.gov.br, a partir do dia 16 de abril do corrente.

VII - DA FINALIDADE DA SELEÇÃO:

O processo seletivo terá a finalidade exclusiva para atender os eventos esportivos nas modalidades coletivas de: voleibol, handebol, futsal, futebol sete society, basquetebol, beach soccer e vôlei de praia, e também, nas modalidades individuais de: atletismo, canoagem, ginástica rítmica, judô, karatê, mini maratona, natação, tênis de mesa, taekwondo e xadrez realizados pela SEMED no ano de 2012 como: Olimpíadas Escolares (abril e maio), Festival da Criança (setembro e outubro) e Copa de Pais e Mestres (novembro e dezembro). O prazo de validade da seleção é de 09 meses contados da divulgação do resultado, ficando a critério da administração, a contratação ou não dos serviços de acordo com o estipulado neste edital, e terá validade a partir da divulgação do resultado da seleção até 31 de dezembro de 2012.

VIII – DOS IMPEDIMENTOS:

a) Não será aceito a entrega de currículo via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículo entregue fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículo sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;

c) Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal de Palmas, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.

IX – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE ÁRBITRO E/OU ANOTADOR:

a) Trabalhar nas diversas funções de acordo com a necessidade da modalidade, seja como árbitro, arbitrando as

partidas ou como anotador, preenchendo as súmulas dos jogos que serão realizados nas competições;

b) Fazer com que seja cumprido o protocolo de jogo e as Regras Oficiais das modalidades coletivas voleibol, handebol, futsal, futebol sete society, basquetebol, beach soccer e vôlei de praia regulamentadas pelas devidas Confederações e o Regulamento Geral e Específico das Competições;

c) Se responsabilizar por auxiliar na organização dos locais designados para os eventos como também cuidar dos materiais e do recolhimento dos mesmos;

d) Participar dos Congressos e Reuniões Técnicas quando convocado;

e) Apresentar-se quando na atuação nos jogos com uniforme adequado e exigido nas Regras Oficiais das modalidades coletivas ou uniforme fornecido pela organização da competição.

X – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE MODALIDADE INDIVIDUAL:

a) Coordenar a modalidade individual que lhe for designado, sendo responsável pela organização geral às suas expensas, compreendendo:

a.1) Busca e entrega de materiais e equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem e desmontagem no local estipulado para a competição, recrutamento de pessoal responsável e habilitado;

a.2) Participação na realização do Congresso Técnico;

a.3) Montagem de tabela de acordo com os inscritos para participação, entrega e recolhimento de súmulas, bem como resultados das competições;

a.4) Orientação e fiscalização dos recursos humanos no evento;

a.5) Atender e cumprir rigorosamente sua responsabilidade nos horários e datas previstas para realização do evento;

a.6) Realizar pessoalmente com apoio de sua equipe o que lhe for designado;

a.7) Participar ao responsável pela Divisão de Educação Física, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a realização da competição;

a.8) Responsabilizar-se por danos causados direta ou indiretamente à administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

XI– DO PERFIL DO CANDIDATO:

O candidato além de apresentar a documentação exigida no item III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e cumprir o item IX – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE ÁRBITRO E/OU ANOTADOR, e do item X - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DE COORDENADOR DE MODALIDADE INDIVIDUAL deverá ser dinâmico, responsável e ponderado nas suas atitudes, tendo em vista, a faixa etária do evento que irá desempenhar suas funções, seja como árbitro, anotador ou coordenador de modalidade, considerando as diversas peculiaridades pertinentes a cada idade.

XII – DO QUANTITATIVO E DA REMUNERAÇÃO:

a) O valor a ser pago para cada candidato nas modalidades coletivas será o somatório das partidas em que o contratado atuará: Evento 01 - Olimpíadas Escolares de Palmas, Evento 2: Copa de Pais e Mestres, Evento 3: Festival da Criança, promovidos pela SEMED em 2012, como árbitro, anotador e coordenador de modalidade individual no período das competições

conforme tabelas a seguir:

DOS EVENTOS:

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 01 (ÁRBITRO MODALIDADE COLETIVA):

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 01 (ÁRBITRO MODALIDADE COLETIVA):

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Basquetebol	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por partida	02	60	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Beach Soccer	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por partida	02	60	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Futebol Sete Society	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por partida	02	140	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Futsal	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por partida	02	140	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Handebol	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por partida	02	60	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Voleibol	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por partida	02	60	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Vôlei de Praia	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por partida	02	60	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Valor Total no Evento				R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 01 (ANOTADOR MODALIDADE COLETIVA):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Basquetebol	R\$ 30,00 (trinta reais) por partida	01	60	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Beach Soccer	R\$ 30,00 (trinta reais) por partida	01	60	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Futebol Sete Society	R\$ 30,00 (trinta reais) por partida	01	140	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Futsal	R\$ 30,00 (trinta reais) por partida	01	140	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Handebol	R\$ 30,00 (trinta reais) por partida	01	60	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Voleibol	R\$ 30,00 (trinta reais) por partida	01	60	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Vôlei de Praia	R\$ 30,00 (trinta reais) por partida	01	60	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Valor Total no Evento				R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 01 (COORDENADOR DE MODALIDADE INDIVIDUAL):

Modalidade Individual	Quantidade de coordenador por modalidade	Quantidade de eventos	Valor Total por Modalidade
Atletismo	01	01	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por evento
Canoagem	01	01	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento
Ginástica Rítmica	01	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por evento
Judô	01	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por evento
Karatê	01	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por evento
Mini-Maratona	01	01	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento
Natação	01	01	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por evento
Taekwondo	01	01	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento
Tênis de Mesa	01	01	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento
Xadrez	01	01	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento
Valor Total no Evento			R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 02 (ÁRBITRO MODALIDADE COLETIVA):

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futsal	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por partida	02	60	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Voleibol	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por partida	02	60	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Valor Total no Evento				R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 02 (ANOTADOR MODALIDADE COLETIVA):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futsal	R\$ 30,00 (trinta reais) por partida	01	60	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Voleibol	R\$ 30,00 (trinta reais) por partida	01	60	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Valor Total no evento				R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 02 (COORDENADOR DE MODALIDADE INDIVIDUAL):

Modalidade Individual	Quantidade de coordenador por modalidade	Quantidade de eventos	Valor Total por Modalidade
Natação	01	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por evento
Xadrez	01	01	R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por evento
Valor Total no Evento			R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 03 (ÁRBITRO MODALIDADE COLETIVA):

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futsal	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Voleibol	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Handebol	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Valor Total no evento				R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 03 (ANOTADOR MODALIDADE COLETIVA):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futsal	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	40	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Voleibol	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	40	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Handebol	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	40	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor Total no Evento				R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 03 (COORDENADOR DE MODALIDADE INDIVIDUAL):

Modalidade Individual	Quantidade de coordenador por modalidade	Quantidade de eventos	Valor Total por Modalidade
Atletismo	01	01	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por evento
Natação	01	01	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por evento
Xadrez	01	01	R\$ 1000,00 (hum mil reais) por evento
Ginástica Rítmica	01	01	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por evento
Valor Total no Evento			R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VALOR DOS SERVIÇOS POR EVENTO:

Evento 01	Discriminação	Valor
Olimpíadas Escolares de Palmas	Árbitro	R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)
	Anotador	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
	Coordenador de Modalidade Individual	R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
Valor Total		R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais)

Evento 02	Discriminação	Valor
Copa Pais e Mestres	Árbitro	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
	Anotador	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
	Coordenador de Modalidade Individual	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Valor Total		R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Evento 03	Discriminação	Valor
Festival da Criança	Árbitro	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
	Anotador	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
	Coordenador de Modalidade Individual	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Valor Total		R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)

VALOR TOTAL DO SERVIÇOS:

DISCRIMINAÇÃO	Valor Total
Evento 01 – Olimpíadas Escolares de Palmas	R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais)
Evento 02 – Copa de Pais e Mestres	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
Evento 03 – Festival da Criança	R\$ 18.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)
Valor Total	R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais)

XIII – DA FORMA DO PAGAMENTO:

a) O candidato classificado e convocado para atuar nos eventos Olimpíadas Escolares, Copa de Pais e Mestres e Festival da Criança será remunerado conforme atuação na função de árbitro, anotador e coordenador de modalidade individual durante a realização dos eventos. Ao final de cada competição será somado o número de atuações na função exercida por partida e evento, ficando assim determinado o valor a receber;

b) A soma das atuações por partida na função de árbitro será comprovada por meio das súmulas dos jogos, que serão controladas e computadas pela Divisão de Educação Física Escolar da SEMED e repassadas ao setor responsável para efetuação do pagamento da remuneração conforme o serviço executado;

c) A soma das atuações por partida na função de anotador será comprovada por meio das súmulas dos jogos, que serão controladas e computadas pela Divisão de Educação Física Escolar da SEMED e repassadas ao setor responsável para efetuação do pagamento da remuneração conforme o serviço executado;

d) A soma das atuações na função de coordenador de modalidade será comprovada por meio do resultado final do evento, que serão controladas e computadas pela Divisão

de Educação Física Escolar da SEMED e repassadas ao setor responsável para efetuação do pagamento da remuneração conforme o serviço executado;

e) O pagamento será efetivado após comprovação do serviço executado conforme alíneas acima deste Item e o prazo necessário para encaminhamento do processo aos setores responsáveis pela liquidação.

XIV – DA VALIDADE DO EDITAL DE SELEÇÃO:

A validade da seleção será a partir da publicação do resultado por meio do diário oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial do Município e internet através do site www.palmas.to.gov.br, até 31 de dezembro de 2012.

XV – DO LOCAL E HORÁRIO DE ATUAÇÃO:

Os contratados deverão atuar na função de árbitro, anotador e coordenador de modalidade individual conforme programação/Tabela a ser elaborada e divulgada pela Comissão Organizadora das Respectivas competições que serão realizadas nas instalações das Unidades Escolares, espaços públicos e/ou entidades privadas que disponham de espaços físicos adequados para a realização das modalidades. Os candidatos poderão atuar nos períodos matutinos (das 07h30min às 12h00min) e vespertinos (das 14h00min às 19h00min) ou conforme Tabela Oficial da competição.

Caso o candidato convocado não possa atuar em determinado horário ou dia da realização da partida, será substituído por outro candidato, podendo retornar em outra convocação.

XVI – DOS RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado do edital, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do mesmo, devendo ser encaminhado a Divisão de Educação Física Escolar, na SEMED por meio de ofício.

XVII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A referida despesa será oriunda da seguinte dotação orçamentária:

03.2900.12.361.0074.2386; na natureza: 33.90.36, fonte: 003040361 e 002000199.

XVIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos 31 dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES
CONTRATADO: HELIO CEZAR FERREIRA DE SA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/02/2012 a 30/08/2012
VALOR: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004916 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES
CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/02/2012 a 30/08/2012
VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004916 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS-AGROP
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/02/2012 a 30/08/2012
VALOR: R\$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004916 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA LIMA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/02/2012 a 30/08/2012
VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004916 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES
CONTRATADO: CELSO FARIAS DOS REIS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/02/2012 a 30/08/2012
VALOR: R\$ 375,00 (TREZENTOS SETENTA CINCO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004916 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES
CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 15/02/2012 a 30/08/2012
VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004916 NOS TERMOS DA

LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 007/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
VINICIUS DE MORAES
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA
MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 10/02/2012 a 30/08/2012
VALOR: R\$ 6.490,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS NOVENTA
REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004496 NOS TERMOS DA
LEI Nº 8.666/93
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 008/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
VINICIUS DE MORAES
CONTRATADO: CHB MONTEIRO E CIA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA
MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 10/02/2012 a 30/08/2012
VALOR: R\$ 5.969,70 (CINCO MIL NOVECIENTOS SEXTENTA
NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004496 NOS TERMOS DA
LEI Nº 8.666/93
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 009/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL
VINICIUS DE MORAES
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA
MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 10/02/2012 a 30/08/2012
VALOR: R\$ 16.968,25 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS
SESENTA OITO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004496 NOS TERMOS DA
LEI Nº 8.666/93
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ERRATA

A ACCEI DO CMEI Cantiga de Ninar, através da Presidente da ACCEI a Srª. Vilma de Lourdes Pires Rodrigues, retifica o extrato de Contrato n.º 001/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 471, de 27 de Fevereiro de 2012, pág. 14.

Onde se lê:

BASE LEGAL: Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/93, processo nº 2012006672.
VALOR: R\$ 24.296,62 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)
RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Programa Escolar Autônoma de Gestão compartilhada. Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/93, da seguinte dotação orçamentária 33.50.43-0030. FUNDEB

Leia-se:

BASE LEGAL: Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/03, processo nº 2012006672.
VALOR: R\$ 24.296,62 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e

seis reais e sessenta e dois centavos)

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Programa Escolar Autônoma de Gestão compartilhada. Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/03, da seguinte dotação orçamentária 33.50.43-0030. FUNDEB

Palmas, 12 de março de 2012.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da ACCEI

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

A Unidade Educacional Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 01 APM 03 AURENY IV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.303.920/0001-65, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACCEI da Escola Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, senhor(a) Marly Fernandes Vieira de Souza, CPF.: 853575701-59, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 01 de 10 de Fevereiro de 2012, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 01 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/04 a 30/09/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 23/03/2012, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, com sede Rua 01 APM 03 AURENY IV, fone: (63) 3218-5974 ou 3571-7019.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego telefone: 3218-5974 e 3571-7019, no horário de 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 001/2012

O Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 206 sul, Alameda 06 Al 08, inscrita no CNPJ sob o nº 09.503.060/0001-00, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, senhor(a) GERLANDIA SOUSA MEIRELES, CPF.:927.926.851-15, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 001 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública nº 001/2012, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/03/2012 a 10/09/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação:Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no

programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, a partir da data de publicação deste, até o dia 13/03/2012, no horário de 09:00 às 17:00 horas, no CMEI Amâncio José de Moraes com sede na 206 Sul, Alameda 06 Al 08 fone: 3218-5278 ou 8459-2948.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida no CMEI Amâncio José de Moraes, telefone 3218-5278, no horário de 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

GERLANDIA SOUSA MEIRELES
Presidente da Comissão de Licitação da ACCEI

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09. A abertura da sessão de chamamento Público será no dia 19 de março de 2012, no horário das 10h, na sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, com sede na APM - 6, Rua 30, Aurenny III - Palmas - TO, telefone: (63)3218-5290.

OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE DATA ENTREGA de ENVELOPES: Até 19 de março de 2012, na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: 19 de março de 2012 - às 10h, na ACE da Escola Municipal Prof. Rosemir Fernandes de Sousa APM 6, Rua 30, Aurenny III, Palmas-TO

Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão solicitá-lo diretamente na Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, telefone: (63)3218-5290, no horário das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas/TO, 09 de março de 2012.

Douglas Matos Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A ACCMEI – Associação Comunidade Creche Irmã Maria Custódia de Jesus CNPJ sob o nº 09.361.649/0001-02, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2012, torna público que fará realizar às 09:00hs do dia 23 de março de 2012, na sala dos professores do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus. Localizada na Rua Belém S/N APM 03 Aurenny II, Palmas – TO, a licitação nº 001/2012, processo nº 2012000089, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do “tipo menor preço”, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5595.

Palmas, 08 de março de 2012

Luzineide Pereira Lima Machado
Presidente de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de revogação de processo licitatório, em razão da modalidade licitatória que era Convite e foi divulgada como Tomada de Preços.

Assunto: licitação Tomada de Preço(modalidade convite)

A SENHORA ZÉLIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e

CONSIDERANDO que foi identificada uma falha na publicação do procedimento licitatório que originalmente trata-se de modalidade CONVITE, porém foi divulgada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 478, datado de 7 de março de 2012 equivocadamente como sendo TOMADA DE PREÇO.

CONSIDERANDO que em virtude da falha apresentada em relação ao atraso na publicação do Aviso de licitação, bem como na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2012.

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, tombado sob nº 001/2012 na modalidade TOMADA DE PREÇO para fins de aquisição de produtos alimentícios para atendimento da merenda escolar.

Palmas/TO, 12 de março de 2012.

ZÉLIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA
PRESIDENTE DA ACCEI CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO N.º: 9219/2012

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

DESPACHO N.º 012/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contidos no processo n.º 9219/2012, do Parecer Jurídico nº 357/2012 da Procuradoria geral do Município, nos termos do art.80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à Fabiana Borges Correa, CNPJ Nº 02.294.058/0001-10, visando apresentação artística da Banda Forró do Serrado no circuito de Feiras Livres e 12ª Fenearno, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a presente despesa com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:13.392.0031-2606, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20121630.

PALMAS/TO, aos cinco dias do mês de março de 2012.

KÁTIA MAIA FLORES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2012

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: KAREN HELOISE KZAN DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços como instrutora do Centro de Criatividade-Atuação/Área/Campo de Conhecimento: Instrutora de Dança
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), como pagamento mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Para o período de 01/03/2012 até 31/12/2012.
BASE LEGAL : Processo nº 5269/2012, nos termos da Lei nº

8.666/93

RECURSOS: UO: 7100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0031-2.629, Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0010.00.199, conforme NE 1897

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 118/2012**

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MARCOS LIMA CHAGAS FERREIRA

OBJETO: Prestação de serviços como instrutor do Centro de Criatividade-Atuação/Área/Campo de Conhecimento: Instrutor de Flauta Transversal.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), como pagamento mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Para o período de 01/03/2012 até 31/12/2012.

BASE LEGAL : Processo nº 5339/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: UO: 7100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0031-2.629, Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0010.00.199, conforme NE 1898.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 121/2012**

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: ELIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora do Centro de Criatividade-Atuação/Área/Campo de Conhecimento: Instrutora de Coral.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), como pagamento mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Para o período de 01/03/2012 até 31/12/2012.

BASE LEGAL : Processo nº 5358/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: UO: 7100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0031-2.629, Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0010.00.199, conforme NE 1901.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 122/2012**

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: PEDRO ENUS RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços como instrutor do Centro de Criatividade-Atuação/Área/Campo de Conhecimento: Instrutor de Bateria.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), como pagamento mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Para o período de 01/03/2012 até 31/12/2012.

BASE LEGAL : Processo nº 5368/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: UO: 7100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0031-2.629, Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0010.00.199, conforme NE 1907.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 123/2012**

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MARIA APARECIDA LACERDA DUTRA

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora do Centro de Criatividade-Atuação/Área/Campo de Conhecimento: Instrutora de Pintura

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), como pagamento mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Para o período de 01/03/2012 até 31/12/2012.

BASE LEGAL : Processo nº 5353/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: UO: 7100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0031-2.629, Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0010.00.199, conforme NE 1904.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 124/2012**

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MAÍRA CAROLINA ESPERANÇA BELLINI BRANDÃO GUILHERME

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora do Centro de Criatividade-Atuação/Área/Campo de Conhecimento: Instrutora de Pintura.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), como pagamento mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Para o período de 01/03/2012 até 31/12/2012.

BASE LEGAL : Processo nº 5370/2012, nos termos da Lei nº 8.666/93

RECURSOS: UO: 7100, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.0031-2.629, Natureza da Despesa: 33.90.36, Vínculo: 0010.00.199, conforme NE 1900.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**